



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 261/2025

De, 02 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da Conselheira Tutelar e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar IRIS MARIA DA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **IRIS MARIA DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº 087.466.833-64, do cargo de **Conselheira Tutelar**, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, nomeado pela Portaria nº 007/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de setembro de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal